

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Jean Torez

Mês de Referência: **FEVEREIRO/2024**

Data da Análise: **29/03/2024**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI JEAN TOREZ

Mês de Referência: FEVEREIRO/2024

Receita	
Saldo Anterior:	6.053,41
Repasse Mensal:	9.200,00
Rendimento:	58,34
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	3,50
Receita Total:	15.308,25

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	CONTABILIDADE	janeiro/2024	31/01/2024	180,00	
POLO	INTERNET	janeiro/2024	09/02/2024	79,90	
POLO	INTERNET	fevereiro/2024	23/02/2024	93,99	
POLO	ISS/DAM	dezembro/2023	01/02/2024	27,70	
POLO	LUZ	dezembro/2023	08/02/2024	640,62	
POLO	LUZ	janeiro/2024	08/02/2024	451,03	
POLO	MANUTENÇÃO PREDIAL	janeiro/2024	31/01/2024	600,00	PINTURA DE SALAS
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2024	09/02/2024	36,50	MANUT CAD
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2024	14/02/2024	69,00	DB CEST PJ
				2.178,74	

Saldo:	13.129,51
--------	-----------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE NETO	
Nº Processo: P295272/2024	Data Abertura: 30/01/2024 às 10:18
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade	
Observação: Prestação de contas do PMDE referente ao mês de fevereiro de 2024 do Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade Neto	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
40	Centro De Educação Infantil Jean Torez Trindade Neto	06/03/2024 17:32:05	Francisco De Assis Lopes Juvêncio
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DADOS DE LEITURA											
B3 OUTROS COM - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO	<table border="1"> <tr> <th>LEITURA ANTERIOR</th> <th>LEITURA ATUAL</th> <th>Nº DE CILAS</th> <th>PAGAMENTOS</th> </tr> <tr> <td>10/11/2023</td> <td>14/12/2023</td> <td>28</td> <td>15/01/2024</td> </tr> </table>				LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE CILAS	PAGAMENTOS	10/11/2023	14/12/2023	28	15/01/2024
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE CILAS	PAGAMENTOS											
10/11/2023	14/12/2023	28	15/01/2024											
MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA ENG. JOSÉ FISHEREDDO 0065 COHAB II SOBRAL, CE CEP: 62051-019 CNPJ/CNP: 07.98.634/0001-37 INSC. EST: 060202989		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 5397207 R: DO CLIENTE 5397207	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 001104980 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 01/12/2023 Consulte pelo Chave de Acesso em: http://nfeportal.sisatvirtual.sp.gov.br/NF3a/consulta Chave de Acesso: 2035 1287 0472 5103 0170 6603 0391 1949 9910 1675 0154 Protocolo de autenticação: 32329060424990125 - 01/10/2023 às 22:35:50-03:04 CFOP 5258- VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUENTE Data de apresentação: 12/12/2023											
PERÍODO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR												
12/2023	27/12/2023	R\$ 640,62												

RATES AND CLASS IMPORTANCE AFTER

Período: 8/11 - 14/12 Bandeira verde em diâmetro 23, sem custos adicionais na altura. Informações: www.ansel.gov.br

[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Millionária: sorteios quartas e sábados!

039-392504321-9

08/FEB/2024

OT, 95,221/4-3

LOCALIDADE: SOBRAL

VG, VINCLAD: 3572

HORA DE 15:22:46

TERM 945674

1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
O PAGAMENTO: 640,62

339800000058 406200313007
#10824712045 000053972074

039-392504321-9

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SÃO PAULO: 1900-1930

PREFEITURA MUNICIPAL DE SPERTEAN

CENSAO DE DENTIZ AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem conta automática, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 026720.

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 09/02/2024

Documento assinado digitalmente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Data: 16/02/2024 10:36:49

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900667	2	640,62
Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
ENEL									
Sobral, 08 de fevereiro de 2024									
Teresa de Jesus Oliveira									
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ									
CNPJ 20.516.425/0001-65									
Caetana Beila A. Lima									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014									
10405544 0189006675 600300418985									



CAIXA

Cad. Ag.

Nº do Conto do Depositante

JJ 055400401015-0

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 09/02/2024



Documento assinado digitalmente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Data: 16/02/2024 10:36:20

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO DE LEITURA
83-OUTROS-CONV. - Poder Público Poder Público Municipal	TRIFÁSICO	14/12/2023	15/01/2024	32	14/02/2024	

MUNICÍPIO DE SOBRAL RU RUI JOSE FIGUEIREDO 0980 COHAB II SOBRAL - CE CEP: 60291-615 CPF/CNPJ: 07.098.634/0001-37 INSC. EST: 360022583	INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 5397207	REPOSIÇÃO DE FISCAL
5397207	NOTA FISCAL Nº 88763983 - SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 16/02/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.sabvirtuals.gov.br/nfe3aConsulta Chave de acesso: 3304 0167 0472 5100 0170 0606 0087 6306 8310 8001 2611 Protocolo de autenticação: 323049002070302 - 16/01/2024 às 20:58:14 - 8 CPF: 5258. VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUITE Data de apresentação: 25/01/2024	

PERÍODO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2024	08/02/2024	R\$ 451,03

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Bônus Tarif. Verde - 15/12 - 15/01 Bônus verde em janeiro/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.anel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										
Item no Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Alíquota (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	Taxa (R\$)
Energia Ativa Faturada TE	kWh	278	8,5873	2387,41	4,80	132,41	20,00%	26,88	0,2882	0,4441
Energia Ativa Faturada TGD	kWh	412	3,3198	1367,75	7,19	295,10	20,00%	59,02	0,6192	0,9841
Energia Ativa Faturada Faturada	kWh	0		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Taxa de Faturamento				450,00						
Taxa de Custos				0,00						
TOTAL				4197,16		1180		450,00		91,00

COMPARATIVO DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										
Nº Medição	Período	Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	
411877800000	15/01	TE	15/01/24	77000,0	15/01/24	77000,0	1,0	415,8	32	

PERÍODO	DIAS (DIA-MÊS)	LOCALIDADE	VALOR (R\$)
PERÍODO	360,21	0,00	2,14
COPON	360,21	2,00	9,81
COM	406,51	30,00	97,30

CONSUMO - kWh			
PERÍODO	CONSUMO (kWh)	DIAS (DIA-MÊS)	VALOR (R\$)
01/01/24	475,80	31	1,00
02/01/24	605,80	29	0,62
03/01/24	705,80	30	1,00
04/01/24	815,80	28	1,10
05/01/24	915,80	31	1,00
06/01/24	1015,80	27	1,00
07/01/24	1115,80	28	1,00
08/01/24	1215,80	27	1,00
09/01/24	1315,80	27	1,00
10/01/24	1415,80	27	1,00
11/01/24	1515,80	31	1,00
12/01/24	1615,80	31	1,00
13/01/24	1715,80	30	1,00
14/01/24	1815,80	30	1,00
15/01/24	1915,80	31	1,00
16/01/24	2015,80	30	1,00
17/01/24	2115,80	31	1,00
18/01/24	2215,80	30	1,00
19/01/24	2315,80	31	1,00
20/01/24	2415,80	30	1,00
21/01/24	2515,80	31	1,00
22/01/24	2615,80	30	1,00
23/01/24	2715,80	31	1,00
24/01/24	2815,80	30	1,00
25/01/24	2915,80	31	1,00
26/01/24	3015,80	30	1,00
27/01/24	3115,80	31	1,00
28/01/24	3215,80	30	1,00
29/01/24	3315,80	31	1,00
30/01/24	3415,80	30	1,00
31/01/24	3515,80	31	1,00
01/02/24	3615,80	29	0,62
02/02/24	3715,80	28	0,62
03/02/24	3815,80	27	0,62
04/02/24	3915,80	27	0,62
05/02/24	4015,80	27	0,62
06/02/24	4115,80	27	0,62
07/02/24	4215,80	27	0,62
08/02/24	4315,80	27	0,62
09/02/24	4415,80	27	0,62
10/02/24	4515,80	27	0,62
11/02/24	4615,80	27	0,62
12/02/24	4715,80	27	0,62
13/02/24	4815,80	27	0,62
14/02/24	4915,80	27	0,62
15/02/24	5015,80	27	0,62
16/02/24	5115,80	27	0,62
17/02/24	5215,80	27	0,62
18/02/24	5315,80	27	0,62
19/02/24	5415,80	27	0,62
20/02/24	5515,80	27	0,62
21/02/24	5615,80	27	0,62
22/02/24	5715,80	27	0,62
23/02/24	5815,80	27	0,62
24/02/24	5915,80	27	0,62
25/02/24	6015,80	27	0,62
26/02/24	6115,80	27	0,62
27/02/24	6215,80	27	0,62
28/02/24	6315,80	27	0,62
29/02/24	6415,80	27	0,62
30/02/24	6515,80	27	0,62
01/03/24	6615,80	27	0,62
02/03/24	6715,80	27	0,62
03/03/24	6815,80	27	0,62
04/03/24	6915,80	27	0,62
05/03/24	7015,80	27	0,62
06/03/24	7115,80	27	0,62
07/03/24	7215,80	27	0,62
08/03/24	7315,80	27	0,62
09/03/24	7415,80	27	0,62
10/03/24	7515,80	27	0,62
11/03/24	7615,80	27	0,62
12/03/24	7715,80	27	0,62
13/03/24	7815,80	27	0,62
14/03/24	7915,80	27	0,62
15/03/24	8015,80	27	0,62
16/03/24	8115,80	27	0,62
17/03/24	8215,80	27	0,62
18/03/24	8315,80	27	0,62
19/03/24	8415,80	27	0,62
20/03/24	8515,80	27	0,62
21/03/24	8615,80	27	0,62
22/03/24	8715,80	27	0,62
23/03/24	8815,80	27	0,62
24/03/24	8915,80	27	0,62
25/03/24	9015,80	27	0,62
26/03/24	9115,80	27	0,62
27/03/24	9215,80	27	0,62
28/03/24	9315,80	27	0,62
29/03/24	9415,80	27	0,62
30/03/24	9515,80	27	0,62
31/03/24	9615,80	27	0,62
01/04/24	9715,80	27	0,62
02/04/24	9815,80	27	0,62
03/04/24	9915,80	27	0,62
04/04/24	10015,80	27	0,62

RESERVAÇÃO AO FISCAL

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Anexo Simul 31/01/2013 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 5397207

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 09/02/2024

Documento assinado digitalmente
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 16/02/2024 10:36:20
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Millionária: sorteios quartas e sábados!

039-392584325-1
08/FEV/2024 HORA DE 15:24:46

LOT. 05.821714-3
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419189339 77182632930
85537940009 7 9620000045183

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: COMPANHIA ENERGETICA DE SOBRAL
RAÇA SOCIAL: COMPANHIA ENERGETICA DE SOBRAL
CNPJ: 07.047.251/0001-70

PAGADOR
NOME FANTASIA: MUNICÍPIO DE SOBRAL
RAÇA SOCIAL: MUNICÍPIO DE SOBRAL
CNPJ: 07.598.634/0001-37

DATA DE VENCIMENTO: 08/FEV/2024
DATA DE PAGAMENTO: 09/FEV/2024
VALOR NOMINAL: 451,03
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MUTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 451,03
VALOR DO PAGAMENTO: 451,03

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
039-392584325-1

VIA DO CLIENTE

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900668	0	151,03#

Pague por este cheque a quantia de Quatrocetos e cinquenta e um reais e três centavos

ENEL centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 12/23

Sobral, 08 de fevereiro de 20 24
Teresa de Jesus Oliveira
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
CNPJ 20.516.425/0001-65
Caetano Lucila A. Lima
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

10405543 0189006685* 600300418925

CAIXA

Cod. Ag. Nº da Cartão de Débito

JJ 055400401016-8

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 09/02/2024

Documento assinado digitalmente
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 16/02/2024 10:36:27
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2023
14289	59736	2375757	10/01/2024	ÚNICA	29/02/2024	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JE				000.000.000-00		24,70
RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
50				20.316.425/0001-65		0,00
COHAB II				SOBRAL-CE		(+) MULTA
						2,47
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) JUROS
				03.02.275.0050.000		0,49
Observações REFERENTE A D.M.S No.12/2023 001						(+) TX EXPEDIENTE
						0,00
Via do contribuinte				MENSAGEM	Impresso no site oficial do Município	(+) Ônus Sucessórios
BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ						0,00
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						27,70

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

032-623532129-9

LOT:05.021714-3

Nº BANCO/AGENCIA:104/3572 TERMINAL:054535

AB, VINCULADA:3572

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PAGO:01/02/2024 HORARIO:14:13:09

LOCALIDADE:SOBRAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$27,70

CODIGO DE BARRAS
816700000002 277043912025
402290402377 575700030001

AUTENTICACAO
248550371023532129

032-623532129-9

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 02 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Data: 16/02/2024 10:36:21

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900666	4	2770#

Pague por este cheque a quantia de Vinte e sete reais e setenta centavos
xx xx e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 01 de fevereiro de 2024

Teresa de Jesus Oliveira

CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
CNPJ 20.516.425/0001-65

Costana Leila A. Lima

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 12/23

10405545 0189006665 600300418985

CAIXA

Cód. Ag. _____
Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400401014-1

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 02 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 16/02/2024 10:36:22
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000103
					SÉRIE
					ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Data de Geração	19/01/2024	Competência	JAN/2024	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	TORRES SERVICOS LTDA							
	Nome Fantasia	TORRES SERVICOS							
	Endereço	RUA GENERAL TIBÚRCIO, 20 - CENTRO							
	CPF/CNPJ	48.192.225/0001-13	Insc. Municipal	56176	UF	CE	Insc. Estadual	0	
	Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010180	Comp		Telefone	(88) 9378-9736	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA					E-mail		
Endereço		DT DT PATOS, SN PATOS 62112500 SOBRAL-CE							
CPF/CNPJ	46.166.449/0001-25	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA A1	1,00	185,57	185,57

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO				
1701 / 1701 / 639920000 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente				

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA		

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota		185,57		Natureza da Operação		Valor Total da Nota		185,57	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei		0,00	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		185,57	
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS		3,0000 %	
(-) ISS Retido		5,57		iu6epnmldc3tr4oyfh8gj9k5xzs		ISS a Reter		(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido		180,00		http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS		5,57	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS									

OUTRAS INFORMAÇÕES									

Impressa em: 19/01/24 17:25

da emissão: 17:25:17

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 01/02/2024

Documento assinado digitalmente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 16/02/2024 10:36:22
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 19 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS LOPES
JUVENCIO
Data: 16/02/2024 10:38:38
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000103												
					SÉRIE												
					ELETRÔNICA												
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS																	
Data de Geração		19/01/2024		Competência		JAN/2024		Nº da NFS-e Substituída		0							
Nº do RPS		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optante do Simples		SIM							
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO																	
	Razão Social		TORRES SERVICOS LTDA														
	Nome Fantasia		TORRES SERVICOS														
	Endereço		RUA GENERAL TIBÚRCIO, 20 - CENTRO														
	CPF/CNPJ		48.192.225/0001-13		Insc. Municipal		56176		UF		CE		Insc. Estadual		0		
	Cidade		SOBRAL		C.E.P		62010180		Comp				Telefone		(88) 9378-9736		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO																	
Razão Social		CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA						E-mail									
Endereço		DT DT PATOS, SN PATOS 62112500 SOBRAL-CE															
CPF/CNPJ		46.166.449/0001-25		Insc. Municipal		0		Insc. Estadual				Telefone					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS																	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM							QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL							
1	EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA A1							1,00	185,57	185,57							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO																	
1701 / 1701 / 639920000 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente																	
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL																	
CÓDIGO DA OBRA						ART DA OBRA											
TRIBUTOS FEDERAIS																	
PIS	0,00		COFINS	0,00		INSS	0,00		CSLL	0,00		IRRF	0,00				
VALORES DO PRESTADOR				INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS									
Valor Total da Nota		185,57		Natureza da Operação				Valor Total da Nota		185,57							
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Tributada no Município				(-) Dedução Permitida em Lei		0,00							
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação				(-) Desconto Incondicionado		0,00							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum				Base de Cálculo		185,57							
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link				(X) Alíquota do ISS		3,0000 %							
(-) ISS Retido		5,57		iu6epnmldc3tr4oyfh8gj9k5xzs				ISS a Reter		(X)Sim () Não							
(=) Valor Líquido		180,00		http://www.sobral.ce.gov.br/				(=) Valor do ISS		5,57							
INFORMAÇÕES ADICIONAIS																	
OUTRAS INFORMAÇÕES																	

Impressa em: 19/01/24 17:25

da emissão: 17:25:17

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 01 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Data: 16/02/2024 10:36:23

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 19 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS LOPES

JUVENCIO

Data: 16/02/2024 10:38:38

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recibo



Valor: 180,00

Recebemos de **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA - CNPJ: 46.166.449/0001-25** a importância de **CENTO E OITENTA REAIS** – Referente a um (01) Certificado Digital de Pessoa Jurídica A1 com validade de 1 ano e para maior clareza firmo o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Fco Douglas Torres Vasconcelos
Diretor Comercial
CPF: 061.889.203-61

FRANCISCO DOUGLAS TORRES VASCONCELOS
DIRETOR COMERCIAL

Data: 19/01/2024

E-mail: falecomtorresservicos@gmail.com
Tel.: (88) 9 9378-9736

48.192.225/0001-13
TORRES SERVIÇOS LTDA.
Rua General Tibúrcio, 20, Centro
CEP: 62.010-180 - Sobral-CE

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 01/02/2024



Documento assinado digitalmente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Data: 16/02/2024 10:36:23

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 19/01/2024



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS LOPES
JUVENCIO

Data: 16/02/2024 10:38:39

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TORRES SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.192.225/0001-13

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	Valor
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900665	6	R\$ 180,00#
Pague por este cheque o valor de <u>cento e oitenta reais</u>									
a contados desta									
ou à sua ordem									
CAIXA									
Sobral 31 de janeiro de 2024									
Teresa de Jesus Oliveira									
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ									
CPF: 20.518.425/0001-65									
Cristina Leite A. Silva									
CLIENTE BANCÁRIO									
INSCRIÇÃO: 09/2014									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 309 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 12/23									
10005546 0189006655 600300418985									

Carlos

99210 - 0556

3572 003 12-8

JJ 055400401013-3

CAIXA 01/02/2024 3572/3572 003-00000012-8 1181

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 19 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS LOPES
JUVENCIO
Data: 16/02/2024 10:38:40
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 01 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 16/02/2024 10:36:23
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe o código de acesso: **e-DOC Ry4h8Gge**

Cotação para Aquisição de Certificado Digital
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA

TORRES SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.192.225/0001-13, R GENERAL TIBÚRCIO nº20, CEP: 62.010.180, CENTRO, SOBRAL-CE.
(88) 2144-9471 / (88) 9.93789736
falecomtorresservicos@gmail.com

Quantidade	Produto	Valor unit.	Valor total
01	CERTIFICADO DIGITAL, TIPO A1, e-CNPJ ARQUIVO. VALIDADE DE 12 MESES.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Total			R\$ 180,00

- Prestamos suporte para instalação, caso necessário.
- O objeto contratual terá garantia legal de 90 dias a partir da data de emissão de cada certificado.
- PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 (noventa) dias contados a partir da data da apresentação desta proposta, sendo considerado prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva cotação.

Sobral/CE, 19 de JANEIRO de 2024

48.192.225/0001-13
TORRES SERVIÇOS LTDA.
Rua General Tibúrcio, 20, Centro
CEP: 62.010-180 - Sobral-CE

Fco Douglas Torres Vasconcelos
Diretor Comercial
CPF: 061.889.203-61

Francisco Douglas Torres Vasconcelos
Diretor Comercial



proposta destinada a

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA

QUANT.	DESCRIÇÃO SERVIÇO/ PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
01	E-cnpj A1 12 meses	R\$194,00	R\$194,00	R\$194,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir do início das operações.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da apresentação desta proposta, sendo considerado prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva licitação.

DECLARO que os produtos constantes desta proposta comercial ofertada atendem fielmente as Especificações Técnicas exigidas na solicitação desta carta proposta.

Fortaleza/CE, 19 de JANEIRO de 2024

20.937.130/0001-62
MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE
Av. Barão de Studart, 1501, loja 12
Aldeota, CEP: 60120-0001
Fortaleza - CE

Agente Registrador

Avenida Barão de Studart, 1501 - Loja 12, Aldeota, Fortaleza/CE
CEP: 60120-001 / CNPJ: 20.937.130/0001-62

carta proposta



AO CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ETI ALZIRA PAULO BRAGA, segue proposta para aquisição de Mídias Criptográficas e Certificados digitais:

QUANT.	DESCRIÇÃO SERVIÇO/ PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	E-CNPJ A1 (1 ANO) ARQUIVO	R\$ 214,00	R\$ 214,00
			R\$ 214,00

ATENDIMENTO: atendimento por videoconferência, desde que o cliente se encaixe nas normas exigidas pela ICP Brasil.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da apresentação desta proposta, sendo considerado prorrogado automaticamente este prazo, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva licitação.

São Paulo/SP, 19 de JANEIRO de 2024


20.781.710/0001-03
CERTIFICADOS PONTO COM CERTIFICADORA
DIGITAL EIRELI
R. Tenente Negrão, 140, Andar 1, Sala 11,
Itaim Bibi, CEP: 04.530-030
São Paulo - SP

Instituição Registradora

Rua Tenente Negrão, 140 - Andar 1 Sala 11, Itaim Bibi, São Paulo/SP
CEP: 04.530-030 / CNPJ: 20.781.710/0001-03

CPC



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010565

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

126534 - TORRES SERVICOS LTDA

Endereço

GENERAL TIBÚRCIO, 20

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010180

No. Requerimento

0000010565/2023

Documento

C.N.P.J. : 48.192.225/0001-13

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 13/02/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000010565





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000010565

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 48.192.225/0001-13

DATA DE EMISSÃO: 16/11/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 13/02/24
SOBRAL-CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 24/11/23 às 10:32:27



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202331820435

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 48192225000113
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2023 ÀS 14:49:13
VÁLIDA ATÉ 27/02/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRES SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.192.225/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:58 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **74FE.2A9F.0F90.67D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.192.225/0001-13

Certidão nº: 57440127/2023

Expedição: 17/10/2023, às 16:44:59

Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.192.225/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 48.192.225/0001-13
Razão Social: TORRES SERVICOS LTDA
Endereço: RUA GENERAL TIBURCIO 20 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2023 a 24/01/2024
Certificação Número: 2023122609462286231864

Informação obtida em 10/01/2024 17:07:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Centro de Educação Infantil
JEAN TOREZ TRINDADE



ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA
SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
(Rua do Atacado, nº 701, Loja 02 Quadra 06, Bairro Gerardo Cristino de Menezes, 62.050-243, Sobral- CE)

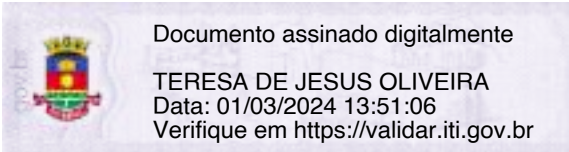
Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao aditivo do contrato nº 58365-1, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet referente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INTERNET - LINK DE DADOS COM ACESSO A INTERNET POR BANDA 400MBPS - Obs: Instalação e assistência técnica garantida pela empresa.	SERVIÇO	01	R\$ 93,99	R\$93,99
VALOR TOTAL				R\$ 93,99	

Com isso, solicito a realização do serviço na sede do **CEI JEAN TOREZ TRINDADE**, localizado na **Rua Engenheiro José Figueiredo, 853, Cohab IIBairro em Sobral/CE**, no prazo de **10 dias contados** a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima. Atenciosamente,



TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Diretor (a) do CEI Jean Tórez Trindade
CONTRATANTE

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853, COHAB II - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE
EMAIL:cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.316.280
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Data Emissão	Competência	Vencimento
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE Rua Engenheiro José Figueiredo, 853 Prox. ao Conjunto Jateba I, ao Tiro de Guerra Cohab II - Sobral - CE Fone (88)36113963 CPF/CNPJ 20.516.425/0001-65 Inscrição Estadual 378.338.043-04	SB365-1	23/02/2024	02/2024	25/02/2024
				Valor R\$ R\$ 93,99

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 1E0QLEHA - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R\$ 93,99	20,00%	R\$ 93,99	R\$ 93,99
				Subtotal	R\$ 93,99	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 23 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENCIO
Data: 01/03/2024 13:59:43
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 28 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 01/03/2024 13:51:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 93,99	Valor Total da Prestação	R\$ 93,99
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: baBa.4757.418c.10c2.9b78.069c.4167.cc0e			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
93,99		R\$ 18,80	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: BPT Chave 24F470 Tributos Aprox.: Federal R\$ 12.64 (13.45%) Total R\$ 12.64 (13.45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br	



SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Meneses – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$93,99



Recebi do(a) Sr(a). CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

a importância de Noventa e três reais e noventa e nove centavos.

XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO**
25/02/2024

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 23 de Fevereiro de 2024.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVICOS E
TELECOMUNICACOES LTDA
ASSINATURA
ROA GERARDO CRISTINO DE MENESES - QUADRA 00
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-243
CE.
SOBRAL

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

EM 23 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS LOPES
JUVENCIO

Data: 01/03/2024 13:59:43

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 28 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Data: 01/03/2024 13:51:07

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900669	9	93,99 #

Pague por este cheque a quantia de noventa e três reais e noventa e nove centavos e entregue a

Sobralnet Serviços e Telecomunicações LTDA ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 23 de fevereiro de 2024

Teresa de Jesus Oliveira

CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
CPF: 20.518.425/0001-05

Caetana Paula A. Lino

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 08/2014

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 02/24

0180405542 0189006695 600300418985

JJ 055400268549-4

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 23 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS LOPES
JUVENCIO
Data: 01/03/2024 13:59:44
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 28 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 01/03/2024 13:51:08
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS



Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço **PRESTADORA**:

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA			
CNPJ: 01.300.487/0001-90	Inscrição Estadual: 06.974094-1	Ato de Autorização – Anatel Nº 58.591, de 24 de maio de 2006	
Endereço: RUA DO ATACADO, Nº 701, LOJA 02, QUADRA 05			
Bairro: GERARDO CRISTINO	Cidade: SOBRAL	Estado: CEARÁ	CEP: 62.050-243
Telefone: (88) 3611-3134	S.A.C: 08009111000	Site: http://www.sobralnet.com.br/	E-mail: sac@sobralnet.com.br

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE	Contato:
Data de fundação: 02/06/2014	CPF/CNPJ: 20.516.425/0001-85
IM: -	
Endereço: Rua Engenheiro José Figueiredo, 853 -- Bairro: Cohab II CEP: 62051-018 Cidade: Sobral	
Telefone: (88)36113963 - Celular/Whatsapp: (85)996455385 E-mail: cel.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br	

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: 400 Mbps	
Banda Máxima: 400 Mbps	
Velocidade máxima de upload: 200 Mbps	Velocidade máxima de download: 400 Mbps
IP: ☒ Fixo ☐ Variável	Franquia de tráfego: ILIMITADA
Franquia Adicional: NÃO SE APLICA	
Prazo Contratual: Período do dia 13/02/2024 a 13/02/2025	Pacote Digital: ☐ Sim ☐ Não
Taxa de instalação : 0,00	
Equipamentos: Devidamente descrito na OS de instalação.	Equipamentos: ☐ Próprio ☒ Locação
Quant. Pontos de Conexão: 1	Quantidade de Dispositivos: 1
Data de Vencimento: 15	
Valor Mensal: R\$93,99	Fidelidade: ☒ Sim ☐ Não
Autoriza o recebimento de mensagens publicitária em seu telefone móvel: ☒ S ☐ N	
Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quaisquer meios eletrônicos indicados neste termo (E-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros): ☒ Sim ☐ Não	
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: ☒ Sim ☐ Não	
Forma de Pagamento: ☒ Boleto Bancário	

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicional (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego, Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **ASSINANTE**, juntamente com os pagamentos periódicos do seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).



O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS.

O **ASSINANTE** fica ciente que a **PRESTADORA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela **PRESTADORA**, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

O **ASSINANTE** declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor poderá ser expresso em kbps (quilobits por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

Pelo presente instrumento, as partes estabelecem que o contrato passa a vigor a partir da assinatura, estando as cobranças e demais repercussões contratuais que digam respeito à prestação do serviço e mensalidades, condicionadas à efetiva instalação dos equipamentos pela equipe da **PRESTADORA**, data que será considerada para faturamento das mensalidades. A instalação ocorrerá em período não superior a 10 (dez) dias úteis, salvo em caso de expressa solicitação do **ASSINANTE**, que deverá informar data futura para a efetivação da instalação dos equipamentos.

Em caso de contrato por prazo determinado, deverá ser elaborado instrumento específico com indicação de valor global do contrato e prazo de duração, obrigando-se o **ASSINANTE**, ao término do contrato, a devolver os equipamentos disponibilizados em comodato ou locação, se houver, sob pena de cobrança indenizatória do valor correspondente ao material não devolvido. Ao fim do prazo contratual a **PRESTADORA** finalizará a conexão disponibilizada imediatamente.

Caso seja de interesse do **ASSINANTE** manter o serviço por prazo superior ao ajustado em contrato, esta notificará formalmente a **PRESTADORA** com antecedência mínima de 30(trinta) dias para que seja providenciado novo instrumento contratual e para que não haja interrupção imediata da conexão disponibilizada ao **ASSINANTE** ao fim do prazo contratual.

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O **ASSINANTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Dedarei, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à **CONTRATADA** pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, que juntamente com esse TERMO DE ADESAO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o Outorgado (a) _____, RG N° _____ e CPF N° _____, a representar-me perante a **PRESTADORA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

A adesão ao presente Contrato importa na ciência e anuência do **ASSINANTE** de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail) pela **PRESTADORA** é condição primordial para o fornecimento dos serviços, nos moldes do §3º, do art. 9º da Lei 13.709/18, ao mesmo passo que se aplica ao endereço IP do **ASSINANTE**, especialmente por se tratar de gestão de dado pessoal decorrente de cumprimento da obrigação legal e regulatória.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **ASSINANTE** aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surta todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.sobralnet.com.br> ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício da Comarca de Sobral/Cesob o nº de registro 16386, Livro 69, Fls. 195.

Sobral/CE, 13/02/2024

Teresa de Jesus Oliveira

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE
20.516.425/0001-65

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Tara Rodrigues Paiva
NOME: Tara Rodrigues Paiva
CPF: 603.481.973-30

ASSINATURA: Kely Maria Oliveira
NOME: Kely Maria Oliveira do Nascimento
CPF: 964.418.343-34





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS



Nº 0000001061

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001061/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Reservando o Direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, Certifico que consta débito na Inscrição Municipal.

SOBRAL-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 001 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/02/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000001061





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000001061

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 28/02/2024

Esta CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/02/24
SOBRAL-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 28/02/24 às 09:59:15



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400235737

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2024 ÀS 10:29:06
VÁLIDA ATÉ 03/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14.22.37 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **91D8.3464.BACE.FFFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 5562386/2024
Expedição: 24/01/2024, às 08:09:55
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021100401250066097

Informação obtida em 19/02/2024 14:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA
SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
(Rua do Atacado, nº 701, Loja 02 Quadra 06, Bairro Gerardo Cristino de Menezes, 62.050-243, Sobral- CE)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 40023, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet referente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INTERNET - LINK DE DADOS COM ACESSO A INTERNET POR BANDA 100MBPS - Obs: Instalação e assistência técnica garantida pela empresa.	SERVIÇO	01	R\$ 79,90	R\$79,90
VALOR TOTAL				R\$ 79,90	

Com isso, solicito a realização do serviço na sede do **CEI JEAN TOREZ TRINDADE**, localizado na **Rua Engenheiro José Figueiredo, 853, Cohab IIBairro em Sobral/CE**, no prazo de **10 dias contados** a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 23/02/2024 15:39:25
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Diretor (a) do CEI Jean Torrez Trindade
CONTRATANTE

 Documento assinado digitalmente
MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA
Data: 23/02/2024 15:42:29
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUA ENGENHEIRO JOSE FIGUEIREDO, 853, COHAB II - CEP: 62.051.618 SOBRAL-CE
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.316.061
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Data Emissão	Competência	Vencimento	Valor R\$
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE Rua Engenheiro José Figueiredo, 853 Prox. ao Conjunto Jatoba I, ao Tiro de Guerra Cohab II - Sobral - CE Fone (88)36113963 CPF/CNPJ 20.516.425/0001-65 Inscrição Estadual 378.338.043-04	40023-2	09/02/2024	01/2024	15/02/2024	R\$ 79,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 3EN9CTMQ - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 100 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 100 Mbps	5307	1	R\$ 79,90	20,00%	R\$ 79,90	R\$ 79,90
			Subtotal		R\$ 79,90	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 09 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENCIO
Data: 01/03/2024 13:59:46
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 28 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 01/03/2024 13:51:08
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 79,90	Valor Total da Prestação	R\$ 79,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 7eff.4cc7.182f.c9dd.3b19.7950.ea5e.ea34			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
79,90		R\$ 15,98	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 24F470 Tributos Aprox.: Federal R\$ 10,75 (13,45%) Total R\$ 10,75 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br	



SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 96.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$79,90



Recebi do(a) Sr(a). CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

a importância de Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos.

XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO
15/02/2024

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 09 de Fevereiro de 2024.



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

EM 09 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS LOPES

JUVENCIO

Data: 01/03/2024 13:59:47

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 28 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Data: 01/03/2024 13:51:09

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CT	Série	Chaque n°	CI	R\$ 79,90H
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900670	2	
Pague por este cheque a quantia de <u>setenta e nove reais e noventa centavos</u>									
ou à sua ordem									
Sobralnet serviços e telecomunicação LTDA									
Sobral, 09 de fevereiro de 2024									
Teresa de Jesus Oliveira									
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ									
CNPJ 20.516.425/0001-65									
Caetana Leila A. Sino									
CLIENTE BANCÁRIO									
DEPOS 09/2014									
SOBRAL									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300									
CENTRO - SOBRAL - CE									
CONFEÇÃO: 02/24									
10405549 01890067051 600300418985									

CAIXA

JJ 055400268550-8

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

EM 09 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DE ASSIS LOPES

JUVENCIO

Data: 01/03/2024 13:59:47

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 28 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente

TERESA DE JESUS OLIVEIRA

Data: 01/03/2024 13:51:09

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

Nº 40023-2

Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço **PRESTADORA**.

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA			
CNPJ: 01.300.487/0001-90	Inscrição Estadual: 06.974094-1	Ato de Autorização – Anatel Nº 58.591, de 24 de maio de 2006	
Endereço: RUA DO ATACADO, Nº 701, LOJA 02, QUADRA 06			
Bairro: GERARDO CRISTINO	Cidade: SOBRAL	Estado: CEARÁ	CEP: 62.050-243
Telefone: (88) 3611-3134	S.A.C: 08009111000	Site: http://www.sobralnet.com.br	E-mail: sac@sobralnet.com.br

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE		Contato:
Data de fundação: 02/06/2014	CPF/CNPJ: 20.516.425/0001-65	IM: -
Endereço: Rua Engenheiro José Figueiredo, 853 - - Bairro: Conab II CEP: 62051-018 Cidade: Sobral		
Telefone: (88)3611-3963 - Celular/Whatsapp: (85)99845-5385 E-mail: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com		

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: 100 Mbps		
Banda Máxima: 100 Mbps		
Velocidade máxima de upload: 50 Mbps(51.200Kbps)	Velocidade máxima de download: 100 Mbps(102.400Kbps)	
IP: ☒ Fixo ☐ Variável	Franquia de tráfego: ILIMITADA	Franquia Adicional: NÃO SE APLICA
Prazo Contratual: indeterminado	Pacote Digital: ☒ Sim ☐ Não	
Taxa de instalação com Fidelidade: 0	Taxa de instalação sem Fidelidade: R\$ 1000,00	
Equipamentos: Devidamente descrito na OS de instalação.	Equipamentos: ☐ Próprio ☒ Locação	
Quant. Pontos de Conexão: 1	Quantidade de Dispositivos: 11	
Data de Vencimento: 15		
Valor sem fidelidade: R\$ 119,90	Valor com fidelidade: R\$ 79,90	Fidelidade: ☒ Sim ☐ Não
Autoriza o recebimento de mensagens publicitária em seu telefone móvel: ☐ S ☒ N		
Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quaisquer meios eletrônicos indicados neste termo (E-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros): ☒ Sim ☐ Não		
Sujeito a multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: ☒ Sim ☐ Não		
Forma de Pagamento: ☒ Boleto Bancário		

(P)

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais, tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **ASSINANTE**, juntamente com os pagamentos periódicos do seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bitnetagem (atenção e contagem de horas).

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS.

O **ASSINANTE** fica ciente que a **PRESTADORA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas caso detectada pela **PRESTADORA**, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) adido.

O **ASSINANTE** declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor poderá ser expresso em kbps (quilobits por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de afetamento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

Pelo presente instrumento, as partes estabelecem que o contrato passa a vigor a partir da assinatura, estando as cobranças e demais repercussões contratuais que digam respeito à prestação do serviço e mensalidades, condicionadas à efetiva instalação dos equipamentos pela equipe da **PRESTADORA**, data que será considerada para faturamento das mensalidades. A instalação ocorrerá em período não superior a 10 (dez) dias úteis, salvo em caso de expressa solicitação do **ASSINANTE**, que deverá informar data futura para a efetivação da instalação dos equipamentos.

Em caso de contrato por prazo determinado, deverá ser elaborado instrumento específico com indicação de valor global do contrato e prazo de duração, obrigando-se o **ASSINANTE**, ao término do contrato, a devolver os equipamentos disponibilizados em comodato ou locação, se houver, sob pena de cobrança indenizatória do valor correspondente ao material não devolvido. Ao fim do prazo contratual a **PRESTADORA** finalizará a conexão disponibilizada imediatamente.

Caso seja de interesse do **ASSINANTE** manter o serviço por prazo superior ao ajustado em contrato, esta notificará formalmente a **PRESTADORA** com antecedência mínima de 30(trinta) dias para que seja providenciado novo instrumento contratual e para que não haja interrupção imediata da conexão disponibilizada ao **ASSINANTE** ao fim do prazo contratual.

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. O **ASSINANTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à CONTRATADA pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o Outorgado (a), _____ RG N° _____ e CPF N° _____, a representar-me perante a **PRESTADORA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transgir, firmar compromissos e dar quitação.

A adesão ao presente Contrato importa na ciência e anuência do **ASSINANTE** de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail) pela **PRESTADORA** é condição primordial para o fornecimento dos serviços, nos moldes do §3º, do art. 9º da Lei 13.709/18, ao mesmo passo que se aplica ao endereço IP do **ASSINANTE**, especialmente por se tratar de gestão de dado pessoal decorrente de cumprimento da obrigação legal e regulatória.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **ASSINANTE** aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.sobralnet.com.br> ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício da Comarca de Sobral/Cesob o n° de registro 18386, Livro 69, Fls. 195.

Sobral/CE, 20/01/2023.


ASSINANTE

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia devidamente identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, e de outro lado, o **ASSINANTE** Sr.(a) **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE** devidamente qualificado no termo de adesão nº **40023 -2** assinado em 20/01/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS**, e acessórios se houver, com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

1.2 Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.3 O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, sendo facultado ao **ASSINANTE** pela celebração de um contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PLANOS E DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR COBRADO	VALOR DO BENEFÍCIO
☐	Desconto na Taxa de Instalação	R\$ 1000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
☒	Desconto na Mensalidade	R\$ 1438,80	R\$ 958,80	R\$ 480,00
☐	Banda Extra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS			R\$ 480,00

P

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FIDELIDADE CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito na **Cláusula Segunda**, contrapartida: o **ASSINANTE vincula-se contratualmente** a **PRESTADORA** pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, o **ASSINANTE** deverá restituir a **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

Sendo:

VM = Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos

MF = Número total de meses de fidelidade;

MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)** e acessórios se houver a o **TERMO DE ADESAO**, título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

Sobral/CE, 20/01/2023..

Teresa de Jesus Oliveira

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE
20.516.425/0001-65

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: *Francisco de M. Lopes Juvenal*

NOME: *FRANCISCO DE M. LOPES JUVENAL*

CPF: *224.238.193-66*

ASSINATURA: *Lucilda Maria da Silva Paul*

NOME: *LUCILDA MARIA DA SILVA PAUL*

CPF: *824.279.363-04*

Signatário **TERESA DE JESUS OLIVEIRA** (jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **TERESA DE JESUS OLIVEIRA** (jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **TERESA DE JESUS OLIVEIRA** (jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



D4Sign a7716e1d-2439-4221-bd7f-e0428298dc71

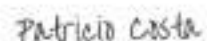
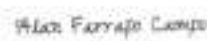


CONTRATO PJ - 40023 -1 pdf

Código do documento a7716e1d-2439-4221-adff-e0428298dc71



Assinaturas

	TERESA DE JESUS OLIVEIRA jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com Assinou e apresentou documento com foto	
	ednardo araujo da silva ednardoaraujo@sobralnet.com.br Assinou como testemunha	
	Patricio Costa Paula patriciocosta@sobralnet.com.br Assinou como testemunha	
	ALAN FARRAPO CAMPOS alanfarrapo@sobralnet.com.br Aprovou	

Eventos do documento

19 Jan 2022, 15:28:45

Documento a7716e1d-2439-4221-adff-e0428298dc71 **criado** por CARLOS EDUARDO DA COSTA TORRES (bc243a28-9d7c-40c1-b3c4-a8718233f08a). Email: carloseduardo@sobralnet.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-19T15:28:45-03:00

19 Jan 2022, 15:29:51

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO DA COSTA TORRES (bc243a28-9d7c-40c1-b3c4-a8718233f08a). Email: carloseduardo@sobralnet.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-19T15:29:51-03:00

20 Jan 2022, 16:17:15

TERESA DE JESUS OLIVEIRA **Assinou** - Email: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com - IP: 189.84.117.70 (189.84.117.70 porta: 45508) - Documento de identificação informado: 283.658.283-91 - DATE_ATOM: 2022-01-20T16:17:15-03:00

20 Jan 2022, 16:31:06

EDNARDO ARAUJO DA SILVA **Assinou como testemunha** (37262299-e170-458b-8b6b-71a91a2517ca) - Email: ednardoaraujo@sobralnet.com.br - IP: 187.60.36.131 (187.60.36.131 porta: 19334) - Documento de identificação informado: 044.167.303-14 - DATE_ATOM: 2022-01-20T16:31:06-03:00

20 Jan 2022, 16:37:15

PATRICIO COSTA PAULA **Assinou como testemunha** (05cdab32-4b37-4f80-8d30-4b4b5912205e) - Email: patriciocosta@sobralnet.com.br - IP: 187.60.36.131 (187.60.36.131 porta: 33482) - Documento de identificação informado: 068.274.843-94 - DATE_ATOM: 2022-01-20T16:37:15-03:00

20 Jan 2022, 16:38:11

ALAN FARRAPO CAMPOS **Aprovou** (3b2eb220-d721-40af-9ba0-1bea6604fde2) - Email: alanfarrapo@sobralnet.com.br - IP: 187.60.36.131 (187.60.36.131 porta: 12862) - Documento de identificação informado: 067.144.833-17 - DATE_ATOM: 2022-01-20T16:38:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 7232b73bb64c142f808a2bed572861c706ecf03498e923ad3448e8d7e8a5d6
(SHA512): 531f265b06e66633d6cf5390d7ba628d4c3ad30cc02b72b8eb9a181348312d7358f1e5a2bb134e8468b3287320671e2d778f15894dae754453c561e87e51773

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nº 0000001061



Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000001061/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Reservando o Direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, Certifico que consta débito na Inscrição Municipal.

SOBRAL-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 001 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 28/02/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000001061





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000001061

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 28/02/2024

Esta CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 28/02/24
SOBRAL-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 28/02/24 às 09:59:15



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400235737

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2024 ÀS 10:29:06
VÁLIDA ATÉ 03/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14.22.37 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **91D8.3464.BACE.FFFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 5562386/2024
Expedição: 24/01/2024, às 08:09:55
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021100401250066097

Informação obtida em 19/02/2024 14:44:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade Neto
Rua Engenheiro José Figueiredo, 853, Cohab II
E-mail: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

Ofício nº 20 /2024

Sobral – CE, 06 de março de 2024.

Ao Senhor

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação – SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE A
FEVEREIRO/2024**

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2024**, com os repasses mensais no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) das competências dos meses de novembro de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 06/03/2024 14:17:11
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS - 1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL



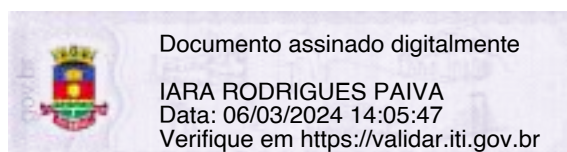
ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI Jean Torez Trindade, Iara Rodrigues Paiva, Jocélia Fernandes Caetano Silva e Lucilda Maria da Silva Paulo, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A FEVEREIRO/2024**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 15.308,25 (Quinze mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 1.542,24 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 06 de março de 2024.

Iara Rodrigues Paiva
Conselheira Efetiva

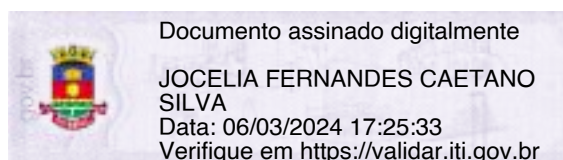


Assinatura

2009099017320

RG

Jocélia Fernandes Caetano Silva
Conselheira Efetiva

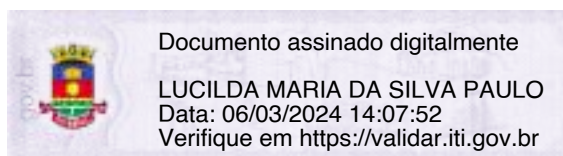


Assinatura

2001031015947

RG

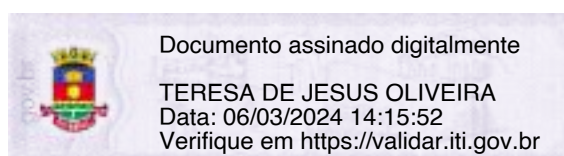
Lucilda Maria da Silva Paulo
Conselheira Efetiva Suplente



Assinatura

279786694

RG



Presidente da Unidade Executora

97031044312

RG



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

Conta: 0554 | 003 | 00004189-8

Data: 01/03/2024 - 08:26

Mês: Fevereiro/2024

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/02/2024	900664	CHEQUE PAG	600,00 D	600,00 D
01/02/2024	900665	CHEQ COMP	180,00 D	780,00 D
01/02/2024	727220	RESG AUTOM	780,00 C	0,00 C
01/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/02/2024	900666	CHEQ COMP	27,70 D	27,70 D
02/02/2024	727220	RESG AUTOM	27,70 C	0,00 C
02/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/02/2024	000341	CRED TED	4.600,00 C	4.600,00 C
09/02/2024	900667	CHEQ COMP	640,62 D	3.959,38 C
09/02/2024	900668	CHEQ COMP	451,03 D	3.508,35 C
09/02/2024	000020	MANUT CAD	36,50 D	3.471,85 C
09/02/2024	990001	APL AUTOM	3.471,85 D	0,00 C
09/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/02/2024	012024	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
14/02/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
14/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/02/2024	000341	CRED TED	4.600,00 C	4.600,00 C
21/02/2024	990001	APL AUTOM	4.600,00 D	0,00 C
21/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C



22/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/02/2024	900669	CHEQ COMP	93,99 D	93,99 D
28/02/2024	900670	CHEQ COMP	79,90 D	173,89 D
28/02/2024	727220	RESG AUTOM	173,89 C	0,00 C
28/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Nome da Agência SOBRAL, CE		Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/03/2024
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS		CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46		Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
Rentabilidade do Fundo				
No Mês(%) 0,6580	No Ano(%) 1,4633	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,6690	Cota em: 31/01/2024 2,18142300	Cota em: 29/02/2024 2,19577700
Administradora				
Nome Caixa Econômica Federal		Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300		CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Cliente				
Nome CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ		CPF/CNPJ 20.516.425/0001-65	Conta Corrente 0003.000000004189-8	Mês/Ano 02/2024
Análise do Perfil do Investidor			Folha 01/01	
Data da Avaliação				
Resumo da Movimentação				
Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas		
Saldo Anterior	6.053,41C	2.774,982453		
Aplicações	8.071,85C	3.686,950393		
Resgates	1.050,59D	482,501413		
Rendimento Bruto no Mês	58,34C			
IRRF	3,50D			
IOF	0,00			
Taxa de Saída	0,00			
Saldo Bruto*	13.129,51C	5.979,431434		
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00			
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor				
Movimentação Detalhada				
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas	
01 / 02	RESGATE	780,00D	358,554573	
	IRRF	2,44D		
	IOF	0,00		
02 / 02	RESGATE	27,70D	12,729758	
	IRRF	0,08D		
	IOF	0,00		
09 / 02	APLICACAO	3.471,85C	1.587,691021	
14 / 02	RESGATE	69,00D	31,657066	
	IRRF	0,24D		
	IOF	0,00		
21 / 02	APLICACAO	4.600,00C	2.099,259372	
28 / 02	RESGATE	173,89D	79,560015	
	IRRF	0,74D		
	IOF	0,00		
Dados de Tributação				
Rendimento Base		IRRF		
17,63		3,50		
Informações ao Cotista				
Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!				
Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.				
Serviço de Atendimento ao Cotista				
SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300			
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp			
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br				

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE
FEVEREIRO/2024

CONSELHO ESCOLAR CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, BAIRRO COHAB II, SOBRAL/CE
CEP: 62051-018 | CNPJ: 20.516.425/0001-65 IINEP: 23252197
(88) - | cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br

SALDO ANTERIOR R\$ 6.053,41	VALOR CREDITADO R\$ 9.200,00	DEPÓSITO R\$ 0,00	RENDIMENTO R\$ 58,34	RECEITA TOTAL R\$ 15.308,25
IRRF (-) R\$ 3,50	IOF (-) R\$ 0,00	DESPESA TOTAL R\$ 1.542,24	ABRANGÊNCIA POLO	SALDO BRUTO R\$ 13.129,51

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO			PAGAMENTO	
				TIPO	EMIÇÃO	CHEQUE Nº	DATA CHQ	VALOR (R\$)
09/02/2024	ENERGIA	ENEL	07.598.634/0001-37	FATURA	27/12/2023	900667	08/02/2024	R\$ 640,62
09/02/2024	ENERGIA	ENEL	07.598.634/0001-38	FATURA	08/02/2024	900668	08/02/2024	R\$ 451,03
01/02/2024	SERVIÇOS DIGITAIS	TORRES SERVIÇOS LTDA	48.192.225/0001-13	NF-e	19/01/2024	900665	31/01/2024	R\$ 180,00
02/02/2024	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	-	-	29/02/2024	900666	01/02/2024	R\$ 27,70
28/02/2024	INTERNET	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	NF-e	09/02/2024	900670	09/02/2024	R\$ 79,90
28/02/2024	INTERNET	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	NF-e	23/02/2024	900669	23/02/2024	R\$ 93,99
14/02/2024	MANUT CAD (DESPESAS BANCÁRIAS)	-	-	-	-	-	-	R\$ 69,00
VALOR								R\$ 1.542,24

SOBRAL/CE, 06 DE MARÇO DE 2024

 Documento assinado digitalmente
TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Data: 06/03/2024 14:18:11
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL